

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO SUL Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 535, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Democrática Intermunicipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de Agosto de 2019, no Município de Alfredo Chaves, composta pelos Municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha e Rio Novo do Sul, tendo como tema central "**Assistência Social: Direito do povo com Financiamento Público e Participação Social"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo Do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 07 de Agosto de 2019.

THIAGO FIORIO LÓNGUI PREFEITO MUNICIPAL